



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300, Canela VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.828/0001-94 | Insc. Est. 00478688/NO | www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOSE ALVES ROCHA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV TANCREDO NEVES 3343 ZY SL-901  
 ED CEMPRES BL B

CPF 047.891.135-15

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-021

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

0026252571 11/2019  
 06/12/2019 16/12/2019  
 47,84

405073420	UNICA	13/11/2019
-----------	-------	------------

13/11/2019	1001447375	4090439
------------	------------	---------

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,92865075	41,43
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,63
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,36
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,43
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>47,84</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
94057433	CAT	14/10/2019	19.332,00	13/11/2019	19.357,00	30	1,00000		25,00

MÊS	VALOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
NOV 19	50	43,41	27,00	11,73
OUT 19	50	43,41	1,13	0,49
SET 19	62	43,41	5,24	2,27
AGO 19	50			
JUL 19	50			
JUN 19	50			
MAI 19	50			
ABR 19	52			
MAR 19	50			
FEV 19	50			
JAN 19	50			
DEZ 18	50			
NOV 18	50			

Nota: Avariação de valores em função da mudança de tarifa. Na data da fatura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é responsabilizado quando há violação no contrato de fornecimento ou do nível de tensão de fornecimento. Paga-se em atraso de acordo com a Resolução ANEEL 1.146/15 (Art. 19, 438/02) e atualização monetária no pro. Toda a fatura é compensada quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a CDBF paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse o site [www.tri-ba.gov.br](http://www.tri-ba.gov.br). A Administração Pública é responsável pela Prefeitura.

CLASSIFICANTE	VALOR APROVECHADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	4,55	9,10	18,20	127	117 - 133
FIC	0,00	2,52	5,97	11,95	220	202 - 231
DMIC	0,00	2,52	0,00	0,00		

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,92

CONTA CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
	12/2019		47,84